



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 17.717/2025

### DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DO FUNDEB.

Considerando o processo administrativo nº 8912/2025 de 09/04/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os presidentes e vice-presidentes do **Conselho Municipal de Educação, Câmara da Educação Básica e Câmara do FUNDEB**, os seguintes:

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Presidente:** Fabiane Santiago de Arruda

**Vice-Presidente:** Marcelle Martins Coelho (NR)

#### CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Presidente:** Marilene da Silva Souza

**Vice-Presidente:** Alex Sandro Oliveira Santana

#### CÂMARA DO FUNDEB

**Presidente:** Roseli dos Santos Celestino

**Vice-Presidente:** Jemme Vitorino de Paula Freitas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto nº. 17.717/2025.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 17.352/2025.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal